

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Gestão 2005/2008

DECRETO 2725 / 2005

Data 01 de Marco de 2005.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Zozimo Wellington F. Chaparral, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o conteúdo da Lei 1632/2004 Municipal, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 15.000,00, para dar Cobertura a seguinte Dotação Orçamentaria:

01.01 -CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 15.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 15.000,00
	TOTAL GERAL:	R\$ 15.000,00

Art. 2º. Para dar Cobertura serao cancelados R\$ 15.000,00 em valor das seguintes Dotacoes Orçamentarias:

01.01 -CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0001.1001.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 15.000,00
	TOTAL GERAL:	R\$ 15.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 01 de Marco de 2005.

Zozimo Wellington F. Chaparral
Prefeito Municipal